



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
de 20 de fevereiro 2021**

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila do Conde e na Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde, sita na Avenida Dr. João Canavarro, em Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**I. Período de antes da ordem do dia.** -----

**II. Período da ordem do dia.** -----

- 1) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 3/12/2020;-----
- 2) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 17/12/2020; -----
- 3) Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pedindo a destituição da Mesa; -----
- 4) Isenção do pagamento de taxas de ocupação de esplanadas, lojas/lugares de mercados e feiras - Ratificação do despacho da Sra. Presidente da Câmara; -----
- 5 - LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Resíduos Sólidos – Associação de Municípios de fins específicos - Discussão e votação da proposta de alteração de estatutos;-----
- 6 – Discussão e Votação da proposta do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade do Município de Vila do Conde; -----
- 7) Discussão e Votação da proposta do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila do Conde;-----
- 8) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento de relevante interesse público municipal” – Requerentes: “Frigoave” e “Frigocon”;-----
- 9) Discussão e Votação da proposta de desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal, na Rua do Mariscal, na Freguesia de Modivas; -----

*Faz parte da ata a gravação que se anexa*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 10) Execução orçamental dos exercícios económicos de 2020/2021: -----  
- Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao PPI e ao Orçamento Municipal; ----  
11) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de  
compromissos plurianuais: -----  
11.1) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Bairro do Farol”; -----  
11.2) Empreitada de “Construção da nova esquadra da PSP, em Vila do  
Conde”; -----  
11.3) Contratação de 1 viatura ligeira de mercadorias, tipo L4; -----  
11.4) Aquisição de serviços para elaboração, implementação e avaliação do  
plano municipal para a igualdade e a não discriminação (PMIND); -----  
11.5) Contrato de prestação de serviços de recolha de RSU’S, lavagem de  
equipamento e limpeza urbana no Município de Vila do Conde; -----  
12) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.-----

**III. Período de Depois da ordem do Dia -----**

O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à chamada e verificando a existência de quórum abriu a sessão pelas nove horas e quinze minutos. -----

Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Pedro Gomes, Paulo Carvalho, Dália Vieira, Rita Freire, António Caetano, Maria Alcide Aguiar, José Aurélio Baptista e Constantino Silva. -----

----Pediram a substituição pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz-Nós Avancamos Unidos, os Deputados Municipais, Miguel Meira e Catarina Santos Costa, tendo sido substituídos por Daniel da Costa e Silva e Carla Abreu Sousa. Pediram a substituição pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados Municipais, Vítor Carvalho, Carlos Laranja, Joaquim Amorim Costa, tendo sido substituídos por Jose Rui Peixoto, Carlos Quintans e Rogério Ribeiro. Pelo Grupo Municipal do PSD pediu a substituição Fernando Campos, tendo sido substituído por Carlos Manuel Rei Miranda.-----

---- Pediu a substituição a Presidente da Junta da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, que foi substituída pelo Tesoureiro, Miguel Sousa Campos. -----





## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Declaração política apresentada pelo Deputado Municipal, Telmo Ramos, do Grupo Municipal do PS (que se anexa); -----

2. Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pelo falecimento de José Luís de Carvalho Graça Ferraz, que se anexa. O Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse feito um minuto de silêncio, o que foi aceite. -----

---- Aprovado por unanimidade. -----

3. Declaração política apresentada pelo Deputado Municipal, Manuel Brites, do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nos Avançamos Unidos, (que se anexa). -----

4. Declaração política apresentada pelo Deputado Municipal, João Fonseca, do Grupo Municipal do PS (que se anexa). -----

5. Interpelação apresentada pela Deputada Municipal Luísa Maia, do Grupo Municipal do PSD, sobre a Pandemia do Covid -19, que se anexa. -----

---- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e o Deputados Municipais Luísa Maia, do PSD e Bruno Almeida, do PS. -----

6. Declaração política apresentada pelo Deputado Municipal, António Costa, do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nos Avançamos Unidos, (que se anexa). -----

7. Votos de Louvor apresentados pelos Grupos Municipais do PS e do PSD à atleta do Clube Fluvial Vilacondense, Ana Catarina Monteiro, os quais vão ser fundidos num Voto de Louvor conjunto, que se anexa. -----

---- Aprovado por unanimidade. -----

8. Declaração política apresentada pelo Deputado Municipal, Nuno Maia, do Grupo Municipal do PSD (que se anexa). -----

---- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e o Deputados Municipais Nuno Maia, do PSD e João Fonseca, do PS. -----

De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do dia e foi aberto o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 3/12/2020;-----

---Interveio a Deputada Municipal Luísa Maia do PSD. -----  
--- Aprovada, por maioria, com 24 votos a favor, 19 abstenções e 5 votos contra, sendo 4 do PSD e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

2) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 17/12/2020; -----

--Interveio o Deputado Municipal Telmo Ramos do PS, solicitando que a ata fosse corrigida relativamente ao ponto 4. -----

--O Presidente da Assembleia concordou em corrigir a ata tal como solicitado. -

---Interveio depois a Deputada Municipal Luísa Maia do PSD. -----

---Aprovada, por maioria, com 41 votos a favor, 5 votos contra, sendo 4 do PSD e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro e 1 abstenção da Deputada Municipal Cláudia Martins do PS. -----

3) Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pedindo a destituição da Mesa;-----

----Interveio a Deputada Municipal Luísa Maia do PSD, dizendo que de acordo com o artigo 19.º do Regimento mantém toda a argumentação apresentada. É o momento desta Assembleia se pronunciar sobre a condução dos trabalhos pela Mesa. -----

---- Interveio o Deputado Municipal João Fonseca, do PS. -----

---- Interveio de seguida o Presidente da Assembleia Municipal, em nome pessoal e em representação da mesa, exercendo o direito de contraditório, relativamente ao ponto em discussão e cujo texto se anexa. -----

--Interveio novamente a Deputada Municipal Luísa Maia do PSD. -----

---O Presidente da Assembleia propôs que se passasse à votação do requerimento, por escrutínio secreto. -----

--- O resultado da votação foi o seguinte: 9 votos brancos, 11 votos a favor da destituição da mesa e 28 votos a favor da não destituição da mesa. -----

Após a votação a Mesa continuou em funções e prosseguiu os trabalhos.-----





## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4) Isenção do pagamento de taxas de ocupação de esplanadas, lojas/lugares de mercados e feiras - Ratificação do despacho da Sra. Presidente da Câmara; -----

---- Intervieram a Presidente da Câmara, e os Deputados Municipais Helena Marques, Luísa Maia, do PSD e João Fonseca do PS. -----

----Aprovado por unanimidade. -----

5) LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Resíduos Sólidos – Associação de Municípios de fins específicos - Discussão e votação da proposta de alteração de estatutos; -----

----Aprovada por unanimidade. -----

6) Discussão e Votação da proposta do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade do Município de Vila do Conde; -----

Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e os Deputados Municipais Telmo Ramos do PS e Nuno Maia do PSD. -----

--Aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 18 abstenções. -----

7) Discussão e Votação da proposta do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila do Conde;-----

----Intervieram os Deputados Municipais Helena Marques do PSD e João Fonseca do PS, tendo a Presidente da Câmara respondido às questões colocadas. -----

--Aprovado por maioria, com 23 votos a favor e 22 abstenções. -----

8) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento de relevante interesse público municipal” – Requerentes: “Frigoave” e “Frigocon”;-----

--Aprovado por unanimidade. -----

---Neste momento os Deputados Municipal Luísa Maia do PSD e João Fonseca, pediram a interrupção dos trabalhos, dado o adiantar a hora e o facto de ainda haver várias intervenções a fazer relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos, sugerindo a continuação da sessão num outro dia à noite. -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Presidente da Câmara sobre o adiamento dos trabalhos, tendo intervindo o Deputado Municipal Nuno Maia referindo que não havia condições para continuar. -----



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Presidente da Assembleia Municipal referiu que de facto era melhor interromper os trabalhos, dando por encerrada a reunião pelas 13 horas e 13 minutos, referindo ainda que a sessão continuaria no dia 22, pelas 20,30 horas no mesmo local. -----

-- No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Presidente da Mesa da Assembleia, procedeu à chamada e verificando-se a existência de quórum deu inicio aos trabalhos, pelas vinte horas e cinquenta minutos.-----

--- Pediram a substituição pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz-Nós Avançamos Unidos, os Deputados Municipais, Miguel Meira e Catarina Santos Costa, tendo sido substituídos por Daniel da Costa e Silva e Carla Abreu Sousa. Pediram a substituição pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados Municipais, Vítor Carvalho, Carlos Laranja, Joaquim Amorim Costa, tendo sido substituídos por Jose Rui Peixoto, Carlos Quintans e Rogério Ribeiro. Pelo Grupo Municipal do PSD pediu a substituição Fernando Campos, tendo sido substituído por Carlos Manuel Rei Miranda.-----

--- Faltou a esta reunião o Presidente da Junta da União de Freguesias de Vilar e Mosteiró. -----

9) Discussão e Votação da proposta de desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal, na Rua do Mariscal, na Freguesia de Modivas;-----

--Interveio a Presidente da Câmara. -----

--Aprovada por unanimidade. -----

10) Execução orçamental dos exercícios económicos de 2020/2021-----

- Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao PPI e ao Orçamento Municipal. ----

---Intervieram a Presidente da Câmara e os Deputados Municipais Nuno Maia do PSD, João Fonseca do PS e João Maricato do NAU. -----

--Aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 24 abstenções. -----

11) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais: -----

11.1) Empreitada de "Remodelação e Ampliação do Bairro do Farol"; -----

--Intervieram a Presidente da Câmara e os Deputados Municipais, Luísa Maia e Nuno Maia do PSD, João Fonseca, Telmo Ramos e Bruno Almeida do PS,





## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Maricato do NAU e ainda o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

---Aprovada por unanimidade. -----

11.2) Empreitada de “Construção da nova Esquadra da PSP, em Vila do Conde”; -----

---Intervieram a Presidente da Câmara e os Deputados Municipais, Luísa Maia e Nuno Maia do PSD, João Fonseca, Telmo Ramos e Bruno Almeida do PS e ainda António Costa do NAU. -----

11.3) Contratação de 1 viatura ligeira de mercadorias, tipo L4; -----

--- Interveio a Presidente da Câmara. -----

--- Aprovada por unanimidade. -----

11.4) Aquisição de serviços para elaboração, implementação e avaliação do plano municipal para a igualdade e a não discriminação (PMIND); -----

--- Interveio a Deputada Municipal Marina Ferraz do PS, Luísa Maia do PSD e a Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

11.5) Contrato de prestação de serviços de recolha de rsu's, lavagem de equipamento e limpeza urbana no município de Vila do Conde; -----

--- Intervieram a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD e João Fonseca do PS. O Deputado Municipal Joao Fonseca do PS, pediu que fique transcrita aqui na ata a pergunta formulada à Presidente da Câmara. -----

Transcrição da pergunta efetuada pelo Deputado Municipal João Fonseca do PS à Presidente da Câmara: “Nós gostaríamos de saber qual a taxa de cobertura ao nível de custos face aquilo que é o valor pago pelos vilacondenses para também por aí podermos aferir da justeza destes valores”, vou repetir a pergunta, “Queríamos saber qual a taxa de cobertura dos custos do serviço de recolha por aquilo que é o valor pago pelos vilacondenses.”-----

--- Aprovada por maioria, com 23 votos a favor e 24 abstenções. -----

12) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.-----

--- Interveio o Deputado Municipal Telmo Ramos pelo PS, o qual colocou as seguintes questões: 1) pretendo ser esclarecido sobre a Recomendação aprovada para instalar o Conselho Municipal de Segurança e que ainda não foi cumprida; 2) Tendo decorrido uma colheita de sangue pelo Instituto Português



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Sangue, na Biblioteca Municipal, tive conhecimento de que várias pessoas foram mandadas embora, porquê? 3) Existem vários placards espalhados pela cidade, tornando-a menos atrativa; 4) Por fim, questionou quantos sem-abrigos? Nas antigas instalações da Maconde, há um constante corropio de pessoas para aquele local, bem como na Pracinha. O que está a ser feito neste âmbito, que medidas têm sido tomadas para evitar estas situações.?-----

---Interveio de seguida a Deputada Municipal Helena Marques do PSD, dizendo que não há rigor na informação que vem no relatório da atividade municipal, não havendo também qualquer referência a atividades previstas no âmbito do Portugal digital.-----

---- A Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas por aqueles Deputados Municipais. -----


III. Período de Depois da ordem do Dia. -----


---Não houve qualquer inscrição para intervenção no Período de Depois da Ordem do Dia. -----

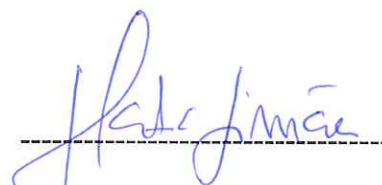
---De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da ata da sessão, relativa às duas reuniões, a qual tem os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade, produzindo a mesma efeitos jurídicos imediatos. -----

Foi de seguida encerrada a sessão pelas 23,40 horas.-----

--- Fica registado que a presente sessão foi transmitida em direto, via "streaming" e no site do Município, onde pode ser visualizada. -----

  
-----  
Dr. Lúcio Ferreira

  
-----  
Dr. Vítor Reis

  
-----  
Dr.ª Marta Simões





PARTIDO SOCIALISTA  
(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

### Declaração Política

Sr. Presidente,

O Processo de Vacinação contra a Covid 19 na população geral mais frágil, está a decorrer desde o início do mês e o Partido Socialista congratula-se com esse facto, reconhecendo o empenho do Governo, o Empenho das Estruturas de Saúde envolvidas, bem como o Empenho de todos os Profissionais, que no terreno estão a levar esta vacina, esta ESPERANÇA, aos Portugueses!

No dia 2 de Fevereiro, foi anunciado em todo o País, o início da vacinação dos mais idosos (acima dos 80 anos e acima dos 50 anos a pessoas com determinadas co-morbilidades). No ACES de Póvoa de Varzim Vila do Conde, esse processo arrancou no dia 4, tendo sido preparado um único local, em Aver-o-Mar, para a vacinação de toda a população envolvida dos dois concelhos.

Atendendo às notícias que nos chegavam pela comunicação social, percebeu-se desde logo que, por um lado não havia regras "estanques" para determinar os locais para vacinação, nem sequer para a quantidade de locais; no entanto, por suposta informação do ACES de que só tinha "ordens" para abrir um centro em Póvoa de Varzim e Vila do Conde, assistimos a uma TOTAL PASSIVIDADE da Presidente da Câmara de Vila do Conde, aceitando sem reservas a decisão de que todos os cidadãos elegíveis para o processo, teriam de se deslocar a Aver-o-Mar.

Consideramos essa passividade um ERRO e uma falta de coragem na defesa dos legítimos interesses dos Vilacondenses.

Um ERRO, porque:

1 – Sabendo que a população de Vila do Conde é de cerca de 80.000 e a da Póvoa de 62.000, e que há um objectivo claro de vacinar 70% da população até ao Verão, teríamos de fazer deslocar 100.000 pessoas a Aver-o-Mar por duas vezes ( 2 tomas) a um centro que foi desenhado para 400 vacinas máximo/dia. Precisaríamos de mais de 1 ano e meio para atingir o objetivo definido para ser atingido em apenas 6 meses.

2- Um ERRO, porque ao contrário do Centro Covid que está em Vila do Conde e que atende uma percentagem muito baixa de população , o centro de vacinação supostamente irá receber ao longo dos próximos meses cerca 55 mil pessoas de Vila do Conde por DUAS VEZES- imagine-se o custo em deslocações o tempo perdido nas mesmas e a sobrecarga nas vias.

3 –Um ERRO, porque a localização é totalmente desajustada relativamente a Vila do Conde e particularmente às freguesias do sul do Concelho. Obrigar Idosos a fazer 2 deslocações de 20 Km ou mais até A-Ver-o-Mar seria sempre inaceitável; ainda mais porque o esquema de apoio

à deslocação não foi sequer corretamente planeado, nem o local tem condições para abarcar com o aumento de tráfego e estacionamento.

De Facto, O Presidente Da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim “tomou conta “ do processo de vacinação dos Vilacondenses, por demissão do executivo Vilacondense , admitindo logo no primeiro dia a um jornal local, a capacidade e interesse em abrir mais centros de vacinação na Póvoa, enquanto em Vila do Conde o silêncio era total.

Entretanto, o Presidente da Concelhia do Partido Socialista, logo no primeiro dia, denunciou este assunto, dizendo que era “INACEITÁVEL” a não existência de um local para os Vilacondenses serem vacinados, no seu Concelho; Prometeu também sensibilizar decisores, para que a situação se alterasse. Defendeu, como era sua obrigação, o interesse de Vila do Conde.

Depois das Críticas e da estupefação de muitos vilacondenses, da total passividade do executivo camarário, só passado uma semana, a Presidente de Câmara convocou alguns\* órgãos de comunicação social para falar publicamente do tema e, em vez de esclarecer como era seu dever, vitimizou-se, em vez de aceitar pontos de vistas diferentes atacou a posição do Partido Socialista, com expressões inaceitáveis numa sociedade democrática, referindo as palavras “Terrorismo”, “Compadrio”, “Artimanhas” .

Felizmente, na grande maioria dos municípios, quem está no poder autárquico e verdadeiramente trabalha para conseguir defender o melhor para os seus concidadãos, não precisa de insultar ninguém para ir atingindo esse objetivo. A título de exemplo, na área do ACES do Alto Minho, estão desde o início abertos centros de vacinação em cada um dos 10 Municípios, em perfeita articulação com cada autarquia. Em Esposende, após uma situação inicial análoga a Vila do Conde, logo foi possível iniciar a vacinação no Concelho, no Porto, a vacinação começou ainda mais cedo nas próprias unidades de saúde, enquanto a autarquia providenciava por antecipação a montagem de 3 mega centros de vacinação complementares.

O Partido Socialista de Vila do Conde, congratula-se pelo início da vacinação na USF da Freguesia de Modivas que ocorreu esta semana, minimizando as deslocações e incómodos da nossa população idosa das freguesias envolvidas; congratulamo-nos também pela anunciada abertura do centro de vacinação de Vila do Conde no Pavilhão do Parque de Jogos. Afinal estávamos certos.

Pela nossa parte, continuaremos com determinação a defender os interesses de Vila do Conde, com civismo, educação e tolerância. Não utilizaremos o insulto e uma linguagem extremista e radical para responder a quem a utiliza. Estamos aqui para Vila do Conde e para os Vilacondenses e sempre que a nossa intervenção trazer resultados e benefícios para a população, sentiremos orgulho e motivação para continuar.

Vila do Conde, 19 de Fevereiro de 2021

P/O Grupo do Partido Socialista





## VOTO DE PESAR

Em 19 janeiro último, faleceu, José Luís de Carvalho Graça Ferraz. Filho primogénito da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferraz e do falecido Dr. José Luís Ferraz, partiu com 47 anos. Os problemas de saúde com que se confrontava desde o nascimento motivaram os pais para, em conjunto com outros vilacondenses, fundar, em 1977, o Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual - MADI.

A perda de um filho é um acontecimento de inefável violência, em relação ao qual não pode este órgão deixar de manifestar, publica e pesarosamente, uma mensagem de solidariedade.

Nesta conformidade, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 20 de fevereiro de 2021 delibera:

- 1- Manifestar o seu profundo pesar por tão grande perda, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- 2- Manifestar à família sentidas condolências.

Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2021

Pelo Grupo Municipal do PSD

## Declaração Política

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Jornalistas

Caros Vila-condenses

Artigo 2º da Constituição da República Portuguesa - A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

Portugal define e celebra na sua constituição o pluralismo de expressão e organização política como bases da sua República e do seu sistema democrático participativo.

São exemplos reais deste pluralismo, os agentes institucionais, os partidos políticos e toda e qualquer forma de expressão política que respeite as leis e costumes do nosso país.

Aqui, nesta última categoria cabem também os movimentos independentes de cidadãos que nos últimos anos, e especialmente ao nível local, têm ganho forte e fundado protagonismo, protagonismo esse também visível no nosso município com a clara vitória obtida em 2017 pelo movimento independente NAU.

Ora vejamos,

- Em 2005 os movimentos independentes conquistam 6 câmaras municipais;
- Em 2009 os movimentos independentes conquistam 7 câmaras municipais;
- Em 2013 os movimentos independentes conquistam 13 câmaras municipais;
- Em 2017 os movimentos independentes conquistam 17 câmaras municipais, das quais 12 com maioria absoluta (elegendo 420 autarcas).

Ou seja, nos últimos 12 anos, estes movimentos mais do que duplicaram o número de votos em si confiados (passando de 130mil para 350 mil) bem como mais do que duplicaram o número de câmaras municipais por si conquistadas.

E o que acontece em 2020? E o que acontece no preâmbulo das eleições autárquicas de 2021?

Pois bem, o bloco central, mais concretamente PS e PSD, o chamado arco da governação, resolve aprovar uma nova lei eleitoral autárquica que restringe brutalmente a candidatura de movimentos



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

independentes aos órgãos autárquicos locais, aplicando um torniquete nesta "sangria" que estava a ocorrer.

Para além da já existente iniquidade no acesso ao exercício dos cargos nas Autarquias, para além do diferente tratamento em termos fiscais, para além do diferente tratamento financeiro, para além do diferente tratamento orçamental, vem agora esta nova lei, reforçar iniquidades na proibição da utilização de siglas e nomes e na criação de formalidades excessivas no ato da recolha de assinaturas, cavando ainda mais o fosso que separa os partidos políticos de todos os outros movimentos não filiados.

Uma democracia não funciona assim.

Uma democracia não pode funcionar assim.

Uma democracia precisa de todos os seus intervenientes e precisa de dar liberdades similares a esses mesmos intervenientes.

Não podemos dificultar ou burocratizar o caminho de uns para garantir o controlo de outros.

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses,

A esquerda deste bloco central, vulgo PS, já vem agora admitir que possam ser feitas "correções" à lei, dado que esta foi aprovada após uma "discussão mínima" e dado que "As coisas nem sempre são bem feitas". Um comentário curto e que deixa antever que alterações na lei serão pontuais e sem grande abrangência.

Quanto ao PSD prefere acicatar o seu parceiro de votação, dizendo que este não deveria ceder a contestações ou pressões da opinião pública, reforçando assim a ideia de que realmente pretende bloquear ou burocratizar o acesso de movimentos independentes ao escrutínio público, e quem sabe recuperar alguns bastiões perdidos.

Nesta passada sexta-feira a lei da eleição dos órgãos autárquicos foi enviada para fiscalização do Tribunal Constitucional, a pedido da provedora de Justiça, por eventual "violação dos direitos dos cidadãos de tomar parte na vida política".

Aguardemos.

Pacientemente aguardemos.

Esperemos é que esta espera não destrua a confiança dos cidadãos numa democracia que não pode nem deve ser monopolizada por alguns, e não venha a servir de catalisador, acelerando a polarização de um cada vez mais difícil contexto político.

Vila do Conde, 20 de dezembro de 2021

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

(Manuel Brites Ferrelra)



Doe. 4

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

### Declaração Política

A habitação é um direito inscrito na Constituição da República Portuguesa, no seu Art. 65º, nº 1 onde se lê *“todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”*.

Também a Lei de Bases da Habitação aprovada em julho de 2019, no seu Art. 2º, nº 1 diz que *“Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde.”*

É bem esta, também, a nossa visão.

A existência de carências habitacionais é um entrave ao desenvolvimento do indivíduo, muitas vezes até à sua própria sobrevivência. Assegurar uma habitação condigna, em condições financeiras suportáveis, é um desígnio no modelo de sociedade que concebemos e um dos mais importantes fatores de coesão social.

Na base das necessidades de habitação estão as situações de ausência de rendimentos que obrigam à permanência em situações de habitação abaixo do limiar de dignidade.

Contudo o crescimento urbano das cidades, a falta de oferta no mercado de arrendamento e até a procura crescente do turismo residencial, têm colocado uma pressão sobre os preços de habitação que não poucas vezes os tornam inacessíveis a famílias com filhos no seu início de vida.

Investir em habitação social, investir em políticas de arrendamento acessível, enfim investir em soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e / ou que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada foi um pilar da ação autárquica do PS. Será um pilar de ação autárquica do PS.



Um pilar de investimento. Um pilar feito de mesmo de casas, com paredes e teto. Não, como agora vemos no Executivo Municipal, um instrumental pilar de comunicação. Uma forma de propaganda eleitoral. Uma forma fazer campanha.

Senhora Presidente da Câmara,

Na vigência das suas Presidências, em cerca de 8 anos, não foi construída uma única habitação social. Zero, portanto.

Contudo, está atualmente em curso um concurso para sorteio de 33 habitações sociais. Ano de eleições.

O último concurso, saberá, foi feito em 2017. O que tem 2017 em comum com 2021? Ano de eleições. Saberá a Senhora Presidente explicar aos vilacondenses porque não devem ler este timing como uma campanha eleitoral para ganhar votos.

É certo. A Senhora Presidente pode escolher as armas que entende para fazer campanha.

Mas também é certo que, fazê-lo à custa do adiamento da resolução dos problemas dos vilacondenses, é eticamente censurável. Sim, Senhora Presidente, gerir a atribuição de habitações que estão disponíveis, adiar a sua entrega, para as juntar permitindo fazer um número eleitoral, não é justo para quem de uma habitação precisa.

Fê-lo em 2017, ano de eleições. Fá-lo agora em 2021 em ano de eleições. Não investiu 1 euro na construção de novas habitações sociais. Não criou qualquer programa de arrendamento acessível municipal. Aproveita as casas libertas, para fazer grandes sorteios dessas casas. Por isso dissemos há pouco que, para nós, a habitação é um pilar de investimento. Para a Senhora Presidente é um mero pilar de propaganda.

Mas mais Senhora Presidente. Temos de o dizer. Temos de apontar a sua insensibilidade perante tão delicada matéria. Para além de gerir a atribuição de casas, coincidentemente com as eleições onde concorre, também demonstra um profundo desconhecimento sobre a matéria.

No concurso de 2017 foram entregues 50 habitações. Sabe quantos agregados ficaram como suplentes? 227. Isto é, 227 famílias interessadas, necessitadas e consideradas elegíveis, mas que ficaram de fora, pela não existência de habitações para todos.

Então, se existiam todos estes suplentes, porque nada foi feito nestes 4 anos? Porque fez *reset* destas necessidades evidentes, e volta ao zero em 2021 e pede que todos se voltem a

inscrever, para esse número de atribuição de casas? Quantos serão os suplentes para estas 33 casas agora sorteadas? Foram 227 em 2017. E agora? Vão ser 300? 400?

Afirmamos há pouco o desconhecimento da Senhora Presidente sobre a matéria. Porque dizemos isto? Como é possível perante estes números, perante tantos suplentes, perante tantas centenas de pessoas, tenha sido, em junho de 2018, manchete do JN a seguinte notícia *"Câmara diz que não precisa de Habitação Social"*, podendo-se ler no corpo da notícia *"Dos 17 (Municípios) da Área Metropolitana do Porto, apenas Arouca, S. João da Madeira e Vila do Conde (o único do Grande Porto) responderam "não ter situações habitacionais que se enquadrassem nos critérios"*. Acrescentando essa notícia, que a Presidente da Câmara, Elisa Ferraz, diz que tem apenas famílias que, face aos baixos rendimentos, *"têm dificuldade em pagar renda a preços de mercado"*.

Um ano depois de 227 famílias vilacondenses terem ficado "à porta" deste direito fundamental à habitação, a Câmara afirma que não tem necessidades de habitação?

Agora em 2021, quatro anos depois, novamente em ano de eleições, a Senhora Presidente mudou de opinião e voltou a achar que afinal há necessidade de habitação social. Infelizmente mesmo tendo dito em 2018 que sabia que há famílias com dificuldade em pagar as rendas de mercado, nada fez enquanto Presidente de Câmara para resolver ou atenuar esse problema.

Assembleia Municipal, 20 de fevereiro de 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name.



# Câmara diz que não precisa de habitação social

**VILA DO CONDE.** A Câmara de Vila do Conde foi o único município do Grande Porto a dizer que não tem necessidades de realojamento. O Bloco de Esquerda (BE) lembra que, no último concurso para atribuição de habitação social, havia 50 casas para 250 famílias e apontava o exemplo iniciado, em setembro, pelo IN, de uma família que vive no que resta da antiga fábrica da Prazer fechada há 30 anos. A presidente da Câmara, Elisa Feraz, diz que tem apenas famílias que, face aos baixos rendimentos, "têm dificuldade em pagar renda a preços de mercado".

O levantamento das necessidades dos dois municípios foi feito pelo

IRRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) no final de 2017 e início de 2018. Dos 17 da Área Metropolitana do Porto (AMP), apenas Arcosa, S. João da Madeira e Vila do Conde (o único entre os nove do Grande Porto) responderam "não ter situações habitacionais que se enquadrassem nos critérios", ou seja, a viver em casas muito degradadas, barracas ou construções precárias.

Armando Herculano, do BE, não entende: "É a família que vive na Prazer? É o acampamento de ciganos a viver em barracas em Touques (cerca de 20 famílias)?". O líder do BE diz que Vila do Conde pode ter perdido uma oportunidade de garantir verbas para habitação social, já que este era um levantamento feito por iniciativa do Governo. Dos 308 municípios, 187 identificaram necessidades, num total de 15.762 famílias a precisar de casa e 31526 habitações sem condições. A maioria vive em



Cerca de 20 famílias vivem em barracas em Touques, Vila do Conde

ARTE: RICARDO ALVES / INVASO



## INTERPELAÇÃO

Estamos quase a completar um ano sobre a declaração mundial de pandemia Covid-19 no dia 11 de março.

Desde então as nossas vidas foram profundamente abaladas nos diversos sentidos, desde a saúde, física e mental, a economia e a própria vida em sociedade.

Estamos todos mais pobres e mais sofridos, ainda sem data sobre para a almejada imunidade de grupo que nos permitirá regressar à vida normal.

Contudo, é tempo de tempo de limpar as armas e de preparar um regresso com a força necessária para nos reerguemos.

E esta força motriz cabe antes de mais às instituições e ao poder político.

Sabemos que o número de desempregados exponenciou significativamente, que o número de empresas insolventes é já expressivo e estima-se haver um grande aumento.

Perante um cenário que se pressupõe de enorme crise e face a ausência de medidas por parte do poder central que não planifica, nem apoia as empresas e o comércio, cabe ao poder local tomar iniciativas, de forma a junto das suas populações minimizar os prejuízos e promover dinâmicas e medidas de apoio às empresas, sobretudo ao comércio e a todo o tipo de estabelecimentos locais, muitas vezes de cariz familiar.

Urge que a Câmara Municipal de Vila do Conde promova iniciativas para alavancar as empresas e o comércio locais, à semelhança do que estão a fazer outros executivos municipais.

Num momento em que vemos ser noticiadas muitas obras a serem concluídas este ano, seria importante sentir que o executivo municipal se



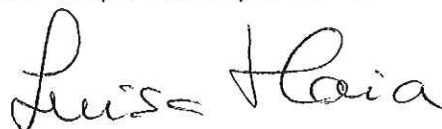
esforça penhoradamente para ajudar as empresas e o comércio locais como primeira prioridade.

Nesta conformidade, gostaríamos de colocar as seguintes questões à Senhora Presidente de Câmara Municipal de Vila do Conde:

- 1- Que medidas prevê este executivo municipal adotar com vista a apoiar e a alavancar as empresas em Vila do Conde, sobretudo ao comércio e a todo o tipo de estabelecimentos locais, além da anunciada isenção das taxas que perca já por tardia?
- 2- O executivo municipal prevê algum tipo de apoio financeiro para ajudar empresas e estabelecimentos comerciais em comprovada crise de subsistência, nomeadamente, com pagamento de despesas de electricidade e água e afins?
- 3- O executivo municipal providenciou já que seja efetuada testagem permanente junto das instituições, empresas e comércio locais para o momento pós confinamento, de molde a evitar propagação do contágio, destinando verbas para o efeito, dado que o poder central se tem mostrado muito ineficiente nesta matéria?
- 4- Que iniciativas foram já pensadas e estão a ser preparadas para a retoma económica no nosso concelho, nomeadamente, que incentivos poderão haver para cativar e estimular investimento de empresas e comércio em Vila do Conde?

Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2021

Pelo Grupo Municipal do PSD



Luísa Maia

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

## Declaração Política

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Jornalistas

Caros Vila-condenses

Ao longo deste mandato e particularmente nas mais recentes reuniões desta Assembleia Municipal, temos presenciado um comportamento da oposição política, que se orienta por uma crescente hostilização do Executivo Municipal, da Mesa desta Assembleia, em suma, do projeto independente NAU.

Os episódios sucedem-se em ritmo cada vez mais convulsivo, roçando até a histeria, sinal por demais evidente de que falta a esta oposição o essencial, o projeto, um ideal político para Vila do Conde e para os Vila-condenses.

Estes episódios vão desde as mais inusitadas alucinações em que gestos naturais são tomados por simbologias indecorosas, até à negação grosseira de afirmações que neste parlatório são categoricamente produzidas e devidamente gravadas.

O grau de atabalhoamento é de tal ordem que até a inteligibilidade de intervenções que aqui se sucedem deixa pura e simplesmente de existir.

Só assim se compreende que, pela primeira vez na história das sessões desta Assembleia, tenha sido necessário recorrer à transcrição de declarações para que não haja



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

dúvida, não só do que realmente foi dito, como aos declarantes se corrija o que imaginam que disseram.

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses

A oposição política vila-condense continua refém do espanto acinésico que a derrota sofrida em outubro de 2017 provocou, refém do ressentimento que só a represália contra a NAU, por pequena e insignificante que seja, julga poder satisfazer e ultrapassar.

E por isso aqui ela está.

Veremos hoje, se a oposição vila-condense se une numa coligação politicamente espúria para exercer uma ingloria e pequena vingança, infligindo a única e possível derrota à NAU, destituindo a legítima Mesa desta Assembleia Municipal a poucos meses do fim do seu mandato.

Não ocorre a esta oposição discutir os verdadeiros problemas do nosso Concelho e das suas Populações.

Não ocorre a esta oposição expressar as suas ideias e os seus projetos para o desenvolvimento do nosso Concelho e o bem-estar das suas Populações.

Não ocorre a esta oposição suscitar alternativas políticas verdadeiramente sustentadas e consistentes.

Ocorre-lhe sim, criar mais uma manobra de diversão, atirando areia aos olhos dos Vila-condenses, como tentativa de disfarçar, de esconder, a desorientação política em que esta oposição está mergulhada.

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

É nesta ofensiva delirante e demagógica que se enquadra a enxurrada de declarações, de comunicados e de polémicas avulsas que por aí se vão espalhando pelo espaço público, já em plena campanha eleitoral.

A candidatura independente que uniu as centenas de candidatos que se apresentaram ao eleitorado Vila-condense nas listas independentes candidatas a todas as Freguesias, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, os milhares de Vila-condenses que subscreveram estas candidaturas, os 21.192 eleitores que concederam a maioria absoluta à candidatura NAU à Câmara Municipal, os 19.706 eleitores que deram a maioria à candidatura NAU à Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Deputados, são qualificados como, apenas e somente, um pequeno grupo que serviu para a conquista do poder municipal. É esta a visão distorcida e redutora, é este o respeito que a oposição tem pelos vila-condenses que tiveram o discernimento de valorizar e escolher, clara e maioritariamente, a candidatura independente NAU.

É unicamente por esta razão que estamos aqui.

Mas, também chegou, enfim, a hora do candidato socialista a Presidente de Câmara, não de começar apresentar aos Vila-condenses, as suas propostas políticas para o futuro de Vila do Conde, mas para começar a desfiar o seu rol de promessas, que promete. Pois a promessa eleita foi nem mais nem menos, BAIXAR O PREÇO DA ÁGUA. Não diz quando, não diz quanto nem diz como; mas que promete baixar a água a qualquer preço, lá isso, promete, pois até se propõe resgatar liminarmente a concessão, sem lhe medir os custos, pois em qualquer caso não faltarão bancos prontos a financiar o município a bons juros, à custa portanto do contribuinte Vila-condense. É esta a visão oculta que contamina o ideário socialista vila-condense: endividar, endividar sempre, pois alguém acabará por vir um dia pagar a fatura do passivo acumulado.

Mas a verdade é que foi a NAU que finalmente conseguiu uma renegociação do contrato de concessão, com vantagem real para os consumidores, diminuindo-lhe os custos consignados no mesmo contrato.





Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses

Também a nossa difícil situação epidémica foi deploravelmente aproveitada pela liderança socialista para mais uma vez apedrejar o Executivo Municipal e a Presidente da Câmara dando provas de que, pelos vistos, o amiguismo e o favorecimento partidário está bem vivo na mentalidade e na ação dos dirigentes socialistas. Parece que agora os interlocutores privilegiados dos órgãos governamentais são as concelhias socialistas e não os órgãos autárquicos legitimamente eleitos.

Infelizmente para Vila do Conde, o tão propagado e celebrado poder de influência das lideranças socialistas locais junto do poder central, continua a ser uma triste miragem, parco de resultados, década após década. Não fosse a ação insistente e proativa deste Executivo Municipal NAU que vai permitir finalmente o início da construção da Esquadra da PSP em Vila do Conde e ainda estaríamos à espera que esta promessa se tornasse realidade.

E também estaríamos à espera da construção do Interface Modal de Vila do Conde, que, pelos vistos vai ser pago, mal, com o dinheiro dos contribuintes. Ora para ser bem pago, será pago com o dinheiro de quem? Será que a liderança socialista sabe o que é um interface modal, uma obra estruturante para a estratégia de mobilidade concelhia?

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses

Sabemos e constatamos que a oposição política vila-condenses, não quis ou não soube tirar as devidas lições da derrota expressiva que obteve nas eleições autárquicas de outubro de 2017, tendo 4 anos para o fazer. Preferiram ignorar-la, escondê-la, mistificá-la.

O que esta oposição socialista pretende afinal, é o regresso ao passado. Governar à vista e ao sabor das conveniências do momento, não agitar muito as águas e deixar andar, distribuir paternalisticamente os apoios que são devidos às nossas Juntas de Freguesia e ao movimento associativo. Adiar o futuro de Vila do Conde, com propostas irrefletidas de

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

consequências incontroláveis. Entregar o futuro de Vila do Conde ao jogo incerto das influências políticas de que a cartilha socialista tanto se orgulha.

Agora que o Município tem a sua situação financeira controlada e líquida atempadamente os seus compromissos, aos olhos de alguns parece que os cofres municipais estão a abarrotar. Mas quem nos colocou no caminho da solidez financeira foi a NAU, foi a Dra Elisa Ferraz. Não foram aqueles que nos vem seduzir com aventuras financeiras possivelmente catastróficas.

O que mais uma vez se comprova é que, ao manifesto irrealismo que esta oposição assim demonstra, se contrapõe a responsabilidade da governação do movimento NAU, que cumpre os seus compromissos

É esta postura responsável que interessa aos Vila-condenses, e que lhes dá a confiança de ter o nosso Município governado com dedicação e competência.

Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2021

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos



(António Carlos dos Santos Costa)





Doc. 7

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE LOUVOR

Ana Catarina Monteiro, ilustre vilacondense e nadadora do Clube Fluvial Vilacondense, logrou conquistar uma medalha de ouro, no Meeting Internacional de Nice de Natação, que decorreu de 7 a 9 de fevereiro, vencendo de forma categórica a final A dos 200 metros mariposa, onde também conquistou um meritório quarto lugar na final B dos 200 metros estilos, numa competição onde representava sozinha a natação portuguesa.

São já repetidos os Votos de Louvor à nadadora na Assembleia Municipal, que nem por isso devem perder o fulgor, mas neste revela-se também a nossa esperança no excelente desempenho da nadadora, partilhada certamente por todos os vilacondenses, dada a proximidade dos Jogos Olímpicos, que se realizarão em Tóquio, no Japão, este verão.

Assim, a Assembleia Municipal reunida em 20 de fevereiro de 2021, sob proposta dos Grupos Municipais do PS e do PSD, aprovou por unanimidade, um Voto de Louvor à nadadora Ana Catarina Monteiro e ao seu treinador Fábio Pereira por tão meritórios resultados, desejando os maiores sucessos para a sua participação olímpica.

Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Lúcio Maia Ferrelra

## **PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DA MESA**

**Cumprimento** a Sr<sup>o</sup>. Presidente da Câmara ,Sr.s Vereadores, Sr.Deputados, Srs Funcionários, Comunicação Social, e os Vilacondenses que nos assistem através da internet.

**O presente ponto foi incluído na ordem do dia** desta sessão por se tratar de um requerimento formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Maia, em representação do grupo municipal do PSD.

O texto integral do requerimento e da sua fundamentação, palavra por palavra, foi enviado aos Sr.s Deputados como documento justificativo deste ponto da ordem do dia.

**Embora seja pedida a destituição do Mesa da Assembleia, o único visado na fundamentação do requerimento é o Presidente da Mesa, ou seja, sou eu.**

**Por essa razão aqui venho, em nome pessoal e representando a Mesa, sem máscara, olhos nos olhos, exercer o direito de contraditório e esclarecimento sobre a matéria em causa.**

**Antes de analisar a argumentação** invocada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Maia como fundamento e razões para formular tal requerimento, cabe-me transmitir a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> Sr. Deputados municipais e, particularmente, a todos os vilacondenses que nos estão a ver e ouvir, o seguinte:

**A Assembleia Municipal** é um órgão do Município, eleito por sufrágio direto dos cidadãos eleitores, com competências fundamentais de **apreciação, autorização e fiscalização da atividade da Câmara Municipal.**

Essas competências consagradas na Lei, conferem á Assembleia Municipal uma importância e uma função essencial e fundamental no funcionamento da Câmara Municipal, podendo autorizar, aprovar ou reprovar propostas



ou deliberações desta e assim viabilizar ou impedir a prática de certos atos, podendo mesmo inviabilizar a sua atividade.

Podemos, assim, com segurança classificar a Assembleia Municipal como **um órgão máximo do Município.**

Por isso os membros da Assembleia Municipal são eleitos em lista própria pelos cidadãos eleitores, e dada a sua ligação direta aos eleitores, respondem perante estes, pelo modo como desempenham o mandato que lhes foi conferido.

Cada um dos Srs Deputados nesta Assembleia é o porta voz dos Vilacondenses que os elegeram e, como tal, é perante cada um dos eleitores que tem de prestar contas pelo exercício dessa responsabilidade.

A Lei consagra que compete, ao **Presidente da Assembleia Municipal**, além de outros deveres e responsabilidades, **representar a Assembleia, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos trabalhos, sendo a sua função e competência maior ,a de dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões.**

Nas últimas eleições autárquicas de 2017 os Vilacondenses votaram maioritariamente na lista do movimento NAU candidata á Assembleia Municipal, que era por mim encabeçada, e fê-lo **para o exercício de um mandato!**

Encabeçando a lista do Movimento Independente Elisa Ferraz-Nós Avançamos Unidos-NA fui democraticamente submetido ao escrutínio da vontade dos eleitores Vilacondenses, que disseram de forma clara quem pretendiam para o exercício do cargo de Presidente da Assembleia Municipal

Posteriormente os membros desta Mesa a que presido, por escrutínio secreto, fomos eleitos pelos membros desta Assembleia- **também para um mandato de quatro anos!**

**A Mesa desta Assembleia passou assim por duas votações, o que lhe confere legitimidade acrescida,**

**Senhores deputados** – Todos temos consciência que o exercício deste cargo e funções, dada a sua importância no âmbito do Município, e para seu prestígio e respeito, **exige estabilidade , dignidade e respeitabilidade**

Não digo isto em defesa própria, mas de toda a Mesa a que presido, e sobretudo interpretando a vontade e em respeito dos Vilacondenses que nos elegeram, e dos membros desta Assembleia, independentemente da força política a que pertencem.

Por estas razões, **apenas poderá justificar um pedido de destituição da Mesa, a ocorrência de factos de tal gravidade, que possam pôr em causa os princípios que acabei de referir.**

**Pedir a destituição da Mesa sem se invocar um fundamento grave e sério, que, irremediavelmente, torne impossível a continuação desta em funções, será abrir mão de uma autêntica “bomba atômica” que poderá abalar seriamente o prestígio do poder local autárquico, e que irá gerar, seguramente, grande instabilidade na governação local, em prejuízo dos cidadãos eleitores, o que eles não quiseram quando nos elegeram para os representar.**

**Este mecanismo legal de destituição da Mesa, perturbador do funcionalmente normal deste órgão só deve ser usado em casos absolutamente excecionais.**

**Estamos a sete meses do fim do mandato e de novas eleições, com apenas duas sessões para realizar e em plena situação de grave pandemia que quase paralisou país, e não permite o normal funcionamento das várias instituições.**

**Devemos ter presente que existem dois princípios fundamentais na aplicação das normas legais:**

#### **OPORTUNIDADE e ADEQUAÇÃO AOS FACTOS**

**Pergunto – Será oportuno pedir a destituição da Mesa a sete meses de eleições ? – e a resposta sensata terá de ser NÃO!**

**Pergunto - Será adequado, face aos factos invocados, pedir essa destituição ? e a resposta terá de ser, também, NÃO!**



## **Senhoras e Senhores deputados!**

Já exerci estas funções em vários mandatos anteriores .Primeiro substituindo sempre o saudoso Dr,Sousa Pereira e posteriormente eleito para o cargo, completando no fim deste mandato 28 anos de exercício destas funções.

Desde 1989 até á presente data, apenas não exerci as funções de Presidente da Assembleia Municipal, no mandato de 2013 a 2017.

**Durante todos estes anos nunca foi posta em causa por qualquer força política ou por algum Sr. deputado a hipótese de destituição da Mesa a que eu presidia.**

**Quem exerce funções de poder representativo, tem de mostrar nos seus atos firmeza e segurança, para merecer a confiança dos cidadãos.**

**E como errar é humano, admito que algumas vezes terei cometido erros e lapsos, mas nunca pondo em causa o funcionamento e a respeitabilidade deste órgão e das suas funções, no âmbito do Município.**

E importa também lembrar aqui que “das deliberações da Mesa cabe sempre recurso para a Assembleia Municipal “ o que neste mandato nunca aconteceu.

**Perdoem-me ter de o referir, mas não posso evitar de o lembrar, porque está em causa a minha idoneidade e o meu carácter, que desde Janeiro de 1983 venho exercendo funções em vários órgãos autárquicos e políticos, locais, da área metropolitana e mesmo nacional, e também tenho mantido participação ativa no movimento associativo do nosso concelho.**

Para os que ignoram vou relembrar que fui Presidente da Assembleia e Presidente da Junta de Freguesia de Vairão; Deputado e Vice -Presidente da Mesa da Assembleia Metropolitana do Porto e ainda Deputado da Nação na X e XI legislaturas da Assembleia da República.

Perdoem-me as referências e que acabei de fazer, mas tinha que o fazer, **porquanto no pedido de destituição da Mesa está, sobretudo, invocado e posto em causa o meu carácter, o que considero injusto e que jamais me havia acontecido.**

Da Mesa da Assembleia Municipal fazem parte como Secretários o Dr. Vitor Reis e a Dr.<sup>a</sup> Marta Simões que são também alvo deste procedimento do PSD, sem que nada seja referido quanto á sua atuação.

**O Dr.Vitor Reis**, ilustre, conceituado e estimadíssimo médico desta cidade, referência na saúde de Vila do Conde, ligado a uma das mais ilustres famílias da nossa cidade, com vasta participação política, cívica e associativa no Concelho. sem que seja referido sequer o seu nome no requerimento do PSD, acaba por ser envolvido e alvo das acusações dirigidas ao Presidente. O mesmo refiro quanto á **Dr.<sup>a</sup> Marta Simões**, distinta advogada da cidade.

Sim, porque **a Mesa é um todo solidário**, e as suas deliberações a todos vinculam, porque dimanam de uma vontade comum, e do mesmo modo as acusações dirigidas a quem preside á Mesa, estão implicitamente dirigidas a todos os elementos que a compõem.

**Permitam-me, agora, que façamos em conjunto uma análise dos motivos invocados para o pedido de destituição** e que constam do documento que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> têm em vosso poder e seguramente leram com atenção.

O PSD pela voz da Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Maia **acusa** o Presidente da Assembleia de **“reiterada má condução dos trabalhos”** de **“atitudes recorrentes”** de **“ter uma postura autoritária, sobranceira e arrogante”** de **“falta de isenção e humildade para o exercício do cargo”** concluindo com a acusação de **“ falta de transparência e deslealdade para com a Assembleia”**

Estas graves acusações dirigidas ao Presidente da Assembleia, e visando sobretudo o seu carácter, vêm suportados numa argumentação que invoca três episódios ocorridos em duas sessões recentes da Assembleia.

A saber:

- 1 – Um pedido de defesa da honra por um deputado do grupo municipal do PSD, que não foi concedido;
- 2 –Um pedido de projeção de imagens formulado pelo grupo municipal do PS, que não foi deferido.



3 – A formulação de um requerimento ao abrigo do disposto no artigo do Regimento.

**Quanto á primeira** situação devo lembrar que o pedido de defesa da honra não pode ser invocado, quando manifestamente do debate político não resultou, aos olhos de todos, que a honra de alguém tenha sido ofendida, e temos que ter sempre presente, que no debate político se utilizam, com frequência expressões e afirmações que são normais nesse debate, sem que isso possa constituir ou ser considerado ofensa da honra o destinatário.

Basta atentarmos no que se passa nas sessões da Assembleia da República, e com algumas afirmações ou imputações que são com frequência dirigidas ao Sr. Primeiro Ministro!

Quem desempenha cargos políticos estão sujeito a ser alvo de comentários e acusações sobre a sua atuação política, com o recurso a expressões e afrontamentos, que muitas vezes são desagradáveis e injustas. Mas é política!

Temos assistido nesta Assembleia a intervenções várias, nomeadamente sobre a atuação da Câmara Municipal e concretamente personalizadas na Sr.<sup>a</sup> Presidente, que se enquadram no que acabei de referir, e daí nunca resultou um qualquer pedido de defesa da honra!

No que respeita á referência ao erro na redação da ata da sessão de 3 de Dezembro, foi reconhecido pela Mesa esse erro e, por essa razão foi retirado esse ponto da ordem do dia, pelo que deveria ter terminado aí a discussão sobre esse assunto.

**Quanto ao segundo** fundamento, lembro que a Assembleia não dispõe de espaço próprio de reunião e utiliza os meios técnicos disponíveis e possíveis no espaço onde realiza as sua sessões, e na informação que foi oportunamente transmitida ao PS, explicava os motivos do não deferimento do pedido, que era a informação que o Presidente da Assembleia na altura dispunha.

**Quanto á figura do requerimento**, o regimento expressamente refere que é dirigido á Mesa, sobre a condução dos trabalhos, não tem discussão, é de votação imediata e tem de obter a aprovação por 2/3 dos deputados presentes. Face a esta redação, sempre foi entendido em mandatos anteriores, que o deputado que formula o requerimento tem de ser preciso e conciso nessa formulação.

**Não podem as figuras regimentais, como o pedido de defesa da honra, ou o requerimento, serem invocadas e utilizadas apenas para mais uma intervenção, de quem já não dispõe de tempo regimental para o fazer.**

**O Regimento tem uma redação clara sobre estes pontos, cabendo aos Sr. Deputados saber usá-los devidamente, e á Mesa fazer cumprir e respeitar essas normas. E das decisões da Mesa cabe sempre recurso para a Assembleia**

Finalmente

Senhoras e Senhores Deputados, consideramos injustas, infundadas e até mesmo ofensivas as acusações que me são dirigidas, envolvendo toda a Mesa desta Assembleia. Porém,

**Respeitaremos e acataremos, de imediato, o resultado da vossa votação.**

Lúcio Ferreira